

# Práticas educativas com crianças e adolescentes acolhidos

**Márcia Aparecida Lima Vieira**

Doutora em Educação (2006), especialista em Extensão Universitária pela UFSJ (2013), professora da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) e coordenadora de projetos de extensão do Núcleo de Estudos e Programas em Educação Popular (NEPEP).

**Eliane de Santana Macedo**

Graduada em Pedagogia (2015). Professora da rede pública municipal de ensino. Atuou como educadora e como bolsista de projeto de extensão em abrigo e outros espaços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.



## Resumo

Neste artigo apresenta-se um breve histórico dos abrigos no Brasil e uma contextualização legal e histórica do abrigo em que foi desenvolvido o projeto de extensão universitária. Discute-se o quanto os abrigos foram estigmatizados como o lugar de depósito de crianças e adolescentes e problematiza os desafios da prática educativa com crianças e adolescentes acolhidos a partir da apresentação de fragmentos de três histórias de vida, que, como outras no abrigo, possuem a marca do abandono, da exclusão social e da violência. Afirma a importância do reconhecimento das histórias de vida das crianças e adolescentes para a reflexão e planejamento de práticas que possam promover a autonomia e o protagonismo de crianças e adolescentes acolhidos.

**Palavras-chaves:** Crianças e Adolescentes. Abrigo. Histórias de vida.

## Introdução

O trabalho que apresentamos é fruto de um projeto de extensão desenvolvido numa instituição de acolhimento de crianças e adolescentes de Piracicaba. Tem por objetivo compartilhar alguns dos desafios e da complexidade encontrados pelos educadores em espaços de abrigo. Acredita-se que, ao relatar esta experiência, possa-se contribuir para uma reflexão sobre a atuação dos educadores em abrigos, pois raramente estes têm a dimensão das vidas que estão tocando nesses espaços: são vidas marcadas pela violência, abandono, opressão, mas que mesmo diante de tantas dificuldades e desafios encontram-se repletas de expectativas e esperança.

Diferente dos estigmas, nos abrigos vivem crianças como quaisquer outras, com sonhos, desejos, frustrações e alegrias, sentimentos que tornam o abrigo um espaço repleto de vida.

Ao abordar o histórico dos abrigos, também conhecidos como orfanatos, educandários, foi possível perceber que este passou por um processo de transformação assim como nosso país, e o que antes existia para zelar pela privacidade dos senhores feudais hoje tem como princípio zelar pela integridade física e emocional das crianças e adolescentes que por algum motivo tiveram seus direitos violados.

Nesse sentido é apresentado um breve histórico dos abrigos no Brasil; em seguida é relatado sobre o abrigo em que o projeto foi desenvolvido: seu histórico de existência no município de Piracicaba e de como nos 50 anos de existência esse abrigo passa por diversos processos que retratam o próprio histórico dos abrigos no Brasil. Para refletir sobre as práticas educativas, são apresentados fragmentos de histórias de vida de três adolescentes que vivem no abrigo e finalmente contribuições da pedagogia libertadora para a ação educativa no abrigo.

As histórias de vida demonstram a complexidade do desafio que os educadores encontram ao interagir com crianças e adolescentes acolhidos. Aborda-se a dificuldade de trabalho educativo em um espaço que é a casa dessas crianças e adolescentes e a necessidade de despertar neles o protagonismo necessário para a busca da autonomia. Em todas as histórias há a marca do abandono, que, por motivos diversos, os fez chegar ao abrigo e permanecerem nesse espaço. São, portanto, histórias que se entrelaçam.

Este artigo nos permite aprofundar reflexões sobre um universo pouco explorado em que é sempre possível encontrar um abraço, um sorriso e, portanto, a esperança efetiva de um amanhã melhor.

## **Abrigos no Brasil: infância marginalizada**

O objetivo deste artigo é refletir sobre as histórias de vida de crianças e adolescentes em situação de abrigamento e vulnerabilidade. A elaboração acerca do papel do educador, no entanto, deve ser precedida pela discussão sobre o que é um abrigo, apresentando surgimento, objetivos e funções dos abrigos, orfanatos e case-lares no Brasil.

Quando alguém ouve falar em instituições de acolhimento, comumente tem ideia de que nesses espaços vivem “crianças rebeldes” ou “coitadinhos”. Essa percepção deve-se à falta de esclarecimento e também por conta da história do acolhimento institucional no Brasil.

De acordo com Gulassa (2010), muitos não conhecem e acham que as crianças e adolescentes que vivem nos abrigos não podem sair e estigmatizam-nos como rebeldes, não conhecendo os abrigos nem entendendo a importância destes. Essa concepção é fruto da história do que já foram os abrigos em nosso país. Como outra instituição, os abrigos trazem em seu histórico a marca da desigualdade social, da exclusão. Por tudo isso, o abrigo, em muitos casos, ainda é concebido como um local de marginalizados.

Gulassa (2010) nos traz algumas reflexões sobre o processo histórico do acolhimento. De acordo com o autor, os abrigos institucionais em nosso país passam da servidão aos mais poderosos, durante o período colonial de 1500 até 1822, período em que as crianças indígenas afastadas de suas tribos ficavam sob o cuidado dos padres jesuítas, os quais as batizavam, ensinavam os princípios religiosos para serem incorporadas ao trabalho e servirem como intérpretes para os colonizadores, de modo que a família e a tribo dessas crianças fossem facilmente dominadas.

Trata-se de um período com grande índice de mortalidade infantil. Mães escravas eram “alugadas” como amas de leite e separadas de seus filhos. Colonizadores engravidavam índias e escravas, o que resultava num grande número de filhos ilegítimos comumente abandonados muitas vezes esmolando nas ruas.

Segundo Faleiros (2004), em 1727 o vice-rei propôs duas medidas para coibir/esconder a coleta de esmolas: a comunidade para o socorro e a internação das crianças. Na primeira, as crianças eram criadas por caridade em famílias abastadas e, na maioria das vezes, se tornavam mão de obra gratuita. Essa medida escondia, sob o véu assistencialista, a preservação da honra dos senhores, facilitando ainda o trabalho doméstico. A segunda medida, criada para cuidar dos bebês abandonados, foi a Roda dos Expostos, implantada no Brasil a exemplo do que já existia na Europa.

A Roda dos Expostos, construída nos muros das Santas Casas de Misericórdia, era uma porta giratória, em que a pessoa colocava os bebês na porta pelo lado de fora, e eles eram recolhidos pela instituição sem identificação. O perfil

das crianças ali deixadas era em sua maioria branca ou parda, filhos de brancos ou de brancos e negros. A primeira Roda foi criada em 1726 na Bahia e a última, em São Paulo, perdurando por muito tempo, sendo extinta por volta de 1950.

Faleiros (2004) afirma que as Santas Casas eram responsáveis por uma política pública que tinha muitas vezes por objetivo proteger a honra privada. Nesse período, a criação de instituições e orfanatos, educandários, dispensários só aumentava, pois grande era o número de crianças e adolescentes em situação de abandono. Era notável a situação de precariedade nessas instituições, pois a taxa de mortalidade infantil denunciava a falta de cuidados dispensados.

É importante ressaltar que essas instituições sempre tiveram caráter assistencialista, ligados a entidades religiosas e filantrópicas.

A maioria as instituições, de orientação religiosa, não recebia verbas governamentais e fazia um atendimento de caráter caritativo, massificado, afastado da comunidade, sem objetivos educacionais ou profissionalizantes. As crianças e adolescentes eram “guardados” nesses lugares para não incomodarem a sociedade, somente servia. (GULASSA, 2010, p. 18).

De acordo com Faleiros (2004), após a Proclamação da República (1889) e a abolição da escravatura (1888), não houve mudança no enfoque oficial sobre os asilos. Nesse período iniciaram-se um crescente processo de urbanização, em decorrência da grande quantidade de ex-escravos que se dirigiam às cidades, para fins de moradia, e um aumento considerável no número de crianças nas ruas. Esse processo pressionou, assim, o Estado, a fim de que tomasse iniciativas, e então os asilos se expandiram com iniciativas privadas e subsídio público. Foram criados os tribunais especiais e as casas correccionais para menores, com o intuito de corrigir o mau comportamento dos mesmos e diminuir a marginalidade.

Segundo Faleiros (2004) no contexto social e político da época começou-se a discutir um novo método de assistência, não mais religiosa, mas, para a ciência médica, jurídica e pedagógica, em que os médicos passaram a se preocupar com a mortalidade infantil, amamentação e com a questão escolar. O Estado passou a assumir, de certa forma, a responsabilidade e a assistência dos menores, dando importância para uma legislação específica da criança na qual a creche é pensada como forma de substituir a Roda.

Faleiros (2004) nos mostra que nesse contexto a ordem social deveria ser priorizada, pois a assistência era voltada para “recuperação, correção,

disciplinamento” dos jovens que não se enquadravam no padrão de comportamento da época. Em 1903, foi criada a Escola Correccional 15 de Novembro, na cidade do Rio de Janeiro, para educar e corrigir profissional e moralmente as crianças e tirá-las da situação de abandono e miséria em que viviam. Em 1923, foi autorizada a criação do Juizado de Menores. Em 1924, foram criados o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores e o Abrigo de Menores.

Em 1927, conforme citado por Faleiros (2004), toda a legislação se concretiza no primeiro Código de Menores, que conseguiu firmar importantes princípios modernos. Ao mesmo tempo em que afirmavam cuidar das questões de higiene da infância, se estabelecia uma vigilância pública sobre a infância, na qual as crianças e adolescentes eram rotulados como abandonados e delinquentes.

Apesar das contradições em torno do Código de Menores, o simples fato da discussão da implantação de uma política voltada para o público infanto-juvenil já pode ser considerado um avanço. O Código institucionaliza definitivamente o dever de o Estado cuidar dos menores, os quais, devido à pobreza, abandono, morte dos pais, foram relegados à exclusão social. A criação do Código de Menores pode ser considerada um primeiro passo na proteção da criança e do adolescente.

Na era Vargas, no período de 1930 a 1945, o Estado tornou-se um modelo autoritário e corporativista. Ao mesmo tempo, esteve voltado à criação de políticas sociais, consolidadas, mas de maneira assistencialista e repressiva para a infância e adolescência.

A Constituição de 1934, artigo 138, nos mostra que:

Estados e municípios [devem] assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurará coordenar; estimular a educação eugênica; amparar a maternidade e a infância; socorrer as famílias de prole numerosa; proteger a juventude contra roda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual; adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade, as morbidades infantis e de higiene social que impeçam a propagação das doenças transmissíveis; cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais.

É criado nesse período delegacias de menores para onde eram enviados os meninos encontrados na rua e considerados suspeitos de vício ou crime.

Cria-se também o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), ligado ao Ministério da Justiça, que tinha o intuito de prevenir e punir a criminalidade infantil. A

ação repressiva era a mais comum, deixando de lado enfoques educacionais, assistenciais e mesmo cuidados básicos com os internos. Assim, pode-se perceber uma contradição muito grande, pois, ao invés de ser um órgão de proteção, ele passa a ser um órgão de repressão.

Nessa mesma época foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA) para dar apoio aos combatentes da Segunda Guerra Mundial e as suas famílias. A LBA se estabeleceu, posteriormente, como instituição de assistência suplementar para a sociedade civil de modo geral.

Faleiros (2004) afirma que o SAM é substituído pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) devido às pressões sociais, da mídia e da Igreja Católica. O SAM foi um serviço muito conturbado. Além do alvoroço causado por grandes corrupções, era reconhecido na sociedade pelos maus tratos e exploração às crianças e adolescentes. Devido a essa crise, em 1963, é formada uma comissão, que tinha como intuito extinguir o serviço. Com isso, foi criada a FUNABEM, que passou a englobar uma política coerente com a questão da minoridade no Brasil. Contudo, foi necessária uma mudança de toda política que desenvolve o trabalho com os adolescentes, tendo a finalidade de uma nova instituição autônoma financeira e administrativamente e sem a ligação com o Ministério da Justiça.

Faleiros (2004) alerta que a FUNABEM, fundada pelo governo militar no ano de 1964, apontava para a formação e implantação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, em todo o país, procurando atender não só às crianças abandonadas, mas também aos menores infratores, e sua intenção se baseava em garantir ao adolescente mínima qualidade de vida e de direitos.

Segundo Faleiros (2004), as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBENS), que se originam da FUNABEM, não refletem na diminuição da marginalização e agravam ainda mais a situação precária da criança ou adolescente. A política nacional de atendimento ao adolescente foi tratada pelo domínio da Doutrina de Segurança Nacional.

Segundo Rosalen e Salles (2002), no ano de 1976 a FEBEM foi instalada no estado de São Paulo. As unidades da FEBEM/SP apresentavam três funções: recepção, triagem e educação. A partir disso classificava as crianças e adolescentes como abandonados, carentes ou infratores. De acordo com a triagem feita pela FEBEM, as crianças e adolescentes eram encaminhados para as unidades segundo

suas características pessoais, sexo e idade. As crianças com o perfil de carência e abandono eram encaminhadas para uma unidade assistencialista, e os menores infratores para unidades que desenvolviam procedimentos repressores. Ferreira (2000, p. 12) define a FEBEM como “[...] uma instituição completa, fechada e segregativa, que reproduziu ao longo de quase duas décadas toda uma estrutura de controle social das crianças e adolescentes, em detrimento de sua assistência”.

Em 10 de outubro de 1979 é criado um novo Código de Menores, que se constitui numa revisão do Código de 1927, mas não rompe(u) com seu objetivo principal: assistencialismo, repressão e arbitrariedade, para com as crianças e adolescentes.

Faleiros (2004) nos conta que o período era de muita repressão, pois o padrão de moralidade era considerado como uma situação de regularidade que determinava quem não se encaixasse nesse padrão estava fora do que se considerava certo, regular. Aqueles que não se encaixavam eram vistos como desarranjados, e não eram considerados a pobreza, o abandono e todo o histórico social dos acolhidos; havia, portanto, um processo de culpabilização individual, sem questionamento em relação às políticas sociais.

Para Faleiros (2004), o Código define as crianças e adolescentes como “abandonado” e “delinquente”, e passam a chamá-los de criança irregular, mas o Código tem suas contradições, e não é conduzido de forma universal, ou seja, o que é lei para um não é para o outro. Ele dividia as crianças e adolescentes em duas categorias diferentes: as normais, que são as crianças e adolescentes que vivem com suas famílias, e os irregulares, que se entende como os menores que estão fora da escola, são órfãos, abandonados, carentes ou infratores. Com isso, o Código de 1979 recebe muitas críticas, mas a maior era por conta da forma preconceituosa como os atendidos pelo abrigo eram considerados: como menores infratores.

Faleiros (2004) nos mostra que o Código é criticado também porque as crianças e adolescentes eram privados de liberdade, por serem suspeitos de algum ato infracional, não dando a ela o direito de se defender. Sendo assim, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social não eram consideradas sujeito de direitos.

Na década de 1980, a ditadura militar entrou em crise, o que culminou no aumento de movimentos e organizações que lutavam por conquistas sociais e reestabelecimento da democracia. Nesse contexto, crianças e adolescentes passam

a ser considerados como sujeitos de direitos e deveres, e cabe ao Estado e à sociedade a proteção integral. Passa-se a defender a ideia de que crianças e adolescentes são prioridades e devem ser tratados como seres em desenvolvimento, tirando o foco da pobreza, trabalho ou assistencialismo. A proteção integral passou a ser entendida como direito, e as medidas socioeducativas não mais como repressão, privação de liberdade, isolamento, mas sim como um processo de medida educativa para que haja mudanças de trajetória, dando ênfase às políticas públicas e ao apoio à família.

Em 1986, foi criada a Comissão Nacional Criança e Constituinte. A FUNABEM saiu da Previdência Social e passou para Ministério do Interior, sendo este o responsável pelas áreas sociais e de desenvolvimento.

Com a nova Constituição Federal de 1988, foi contemplada a proteção integral a crianças e adolescentes. Nela podemos verificar no artigo 227, que consagra a doutrina de proteção integral:

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A proteção integral que consta da Carta Magna é selada na década de 1990, sob a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nomeada como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), publicada em 16 julho de 1990, com vigência a partir de 12 de outubro de 1990.

O ECA traz os novos direitos e deveres da criança e do adolescente, sendo resultado de uma ampla movimentação e organização da sociedade civil, considerado um grande salto para os direitos e deveres da população infantojuvenil, em situação de vulnerabilidade social.

Com o ECA, são criadas ações de prioridade absoluta à criança e ao adolescente, como os Conselhos Municipais e Tutelar. O Estatuto redefine a atuação dos juízes de Direito e juízes da Vara da Infância e da Juventude, em que cabe ao Conselho Municipal definir as políticas de atendimentos e ao Conselho Tutelar sua execução.

Com a aprovação do ECA, há um grande avanço em termos legais, inclusive o Estatuto é considerado o primeiro instrumento legal alinhado aos princípios da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito da Criança, no contexto da legislação latino-americana.

Segundo Torres (2004), o ECA veio para consolidar os direitos das crianças e adolescentes, trazendo uma nova concepção. O Estatuto criou condições para se exigir o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, significando uma ruptura com o modelo de caráter repressor que antecedeu as políticas para a criança e o adolescente em nosso país.

De acordo com Simões (2009), o ECA estabeleceu que crianças e adolescentes devem receber proteção absoluta, como seres humanos em pleno desenvolvimento, independente de sua classe social. Em consequência disso, a FUNABEM foi extinta, sendo criada a Fundação Centro Brasileira para a Infância e a Adolescência (FCBIA), integrada ao Ministério da Ação Social. No ano de 1995, foi extinta a FCBIA, junto com a LBA, e assim foi implantada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). As atribuições desses órgãos são assumidas então pela Secretaria de Defesa dos Direitos da Cidadania, no Ministério da Justiça, e pela Secretaria da Assistência Social, no Ministério da Previdência Social.

Para Rizzini e Rizzini (2004), a nova legislação assegura os direitos básicos e a promoção da vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, enfatizando o acesso à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, a fim de favorecer o desenvolvimento psíquico e físico da criança e do adolescente acolhidos.

Cury (2005) ressalta que o Estado deve assumir responsabilidades com a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social e, ao mesmo tempo, desenvolver um trabalho com a família para que esses possam vir a ter condições de cuidar dos filhos, não mais culpabilizando-os pela situação, mas oferecendo oportunidades. Trata-se de uma nova concepção, voltada para a proteção integral, conforme recomendado pela Declaração Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2005):

As medidas específicas de proteção estabelecidas no art. 101 são propostas quando da ameaça ou da violação dos direitos reconhecidos na Lei da Criança e do Adolescente [...] focalizando o Estado enquanto responsáveis por sua proteção [...]. No caso específico do abrigo (medida VI), este é definido através do

parágrafo único do art. 101 como uma medida provisória e excepcional, portanto, uma opção extrema, embora imprescindível, por ser uma retaguarda para a devida aplicação das medidas. (CURY, 2005, p. 325).

Conforme nos apresenta Simões (2009), os abrigos passam, aos poucos, a adequar o atendimento que realizam à nova legislação. Uma das alterações no atendimento à criança e ao adolescente é a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que permite um olhar individualizado para cada acolhido, e busca assegurar um estudo social e pessoal de elaboração já no atendimento inicial, tendo um diagnóstico básico de cada criança/adolescente, abrangendo diversas áreas (social, saúde, jurídica, psicológica, pedagógica, entre outras). Esse documento permite o desenvolvimento de ações e atendimentos individualizados respeitando cada criança/adolescente em suas especificidades, sendo um plano que tem continuidade, conforme avanços/retrocessos de cada criança/adolescente.

Para Silva (2004), o acolhimento institucional hoje vem para mudar as concepções anteriores, devendo oferecer condições de acolhida para crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e tiveram que ser retirados do contexto familiar. Deve funcionar como residência provisória, enquanto os familiares também são atendidos por outro serviço. Sendo assim espera-se um atendimento em rede.

De acordo com Silva (2004), que coordenou pesquisa realizada em instituições cadastradas na rede de Serviços de Ação Continuada (SAC) do Ministério do Desenvolvimento Social, há cerca de 80.000 crianças e adolescentes em abrigos no Brasil. No entanto, grande parte dessas crianças e adolescentes acolhidos tem famílias (86,7%), e foram separados dessas devido à negligência, abandono, ou por violência, não tendo, portanto, perfil para adoção. Além disso, 58,5% são meninos, 63% são afrodescendentes e 61,3% com idade entre 7 e 15 anos, o que os distancia ainda mais do perfil de adoção.

Silva (2004) afirma que crianças e adolescentes passam muitos anos no abrigo, muitas vezes chegam na primeira infância e permanecem até a adolescência. Essas crianças e adolescente provém de famílias economicamente fragilizadas e encaram diversas dificuldades, muitas vezes não recebendo o acompanhamento necessário para que haja de fato uma transformação da realidade.

Tendo como finalidade o enfrentamento e a mudança dessa realidade, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), entre outros, têm empreendido esforços no sentido de disseminar as diretrizes e ações que fortaleçam o paradigma da proteção integral da criança e do adolescente, a fim de que se garanta qualidade de vida, proteção, direitos, para que crianças e adolescentes possam se desenvolver, ao mesmo tempo que se busca fortalecer as relações entre família e comunidade.

Na pesquisa realizada por Silva (2004) a região Sudeste se destaca dentro do cenário brasileiro com o maior número de abrigos e abrigamentos no Brasil, sendo 49,1% das instituições. No estado de São Paulo, dos 589 abrigos que têm convênio com o governo federal em torno de 200 estão localizados em São Paulo, sendo 34,1% no total, sendo 58 no Rio Grande do Sul, o que totaliza 9,8%, 45 no estado do Rio de Janeiro, o que dá em torno de 7,6%, e 41 no Paraná, que totaliza 7%.

A instituição apresentada neste trabalho é um abrigo localizado na cidade de Piracicaba e que atende crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 18 anos. Os acolhidos são afastados do convívio familiar, pois suas famílias ou responsáveis estão provisoriamente impossibilitados de exercer o cuidado e a proteção.

O Projeto Político Pedagógico da Casa do Bom Menino (2013) afirma que o atendimento personalizado para cada criança e adolescente busca favorecer ainda o convívio familiar e comunitário e utiliza serviços disponíveis na comunidade local.

Afirma também que é dever do serviço de acolhimento oferecer condições adequadas à criança e ao adolescente, como habitação, vestimenta, alimentação, escolaridade, prepará-los e encaminhá-los para o mercado de trabalho de forma autônoma, incentivando-os a participar de atividades culturais e esportivas, conforme estabelece o ECA.

Ao apresentar resultados dos trabalhos desenvolvidos nos últimos anos, a equipe responsável pela elaboração do PPP destaca, dentre outras, as seguintes conquistas:

1. Levantamento integral das histórias de vida dos atendidos e de suas famílias, proporcionando atendimento amplo, humanizado e adequado às Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento;

2. Criação de protocolos e procedimentos para acolhimento e desligamento, promovendo um atendimento cada vez mais profissionalizado e organizado;
3. Organização do fluxo de atendimento e do trabalho em rede;
4. Ampliação da equipe técnica de 3 para 10 técnicos de ensino superior (psicólogos, assistentes sociais e nutricionista) e de 15 para 25 educadores. (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA CASA DO BOM MENINO, p. 1, 2013).

Antes da configuração atual, a instituição, que existe na cidade há 52 anos, passou por muitos processos e muitas histórias, como de outros abrigos já existentes no Brasil.

Com a aprovação do ECA na década de 1990, a criança passou a ser respeitada de acordo com seu desenvolvimento, e as reestruturações na rede de atendimento a crianças e adolescentes que aconteceram foram muito importantes.

O PPP (2013) nos aponta que, embora haja conquistas nas legislações e na execução e tipificação dos atendimentos em serviços socioassistenciais, a conjuntura continua sendo motivo de preocupação. A renda familiar muito baixa demonstra a urgência na melhoria da qualidade dos serviços das políticas sociais básicas, pois a situação de uma grande parte da população infantojuvenil continua em risco, morando em casas precárias e de grande vulnerabilidade social:

As populações mais miseráveis também estão mais próximas do tráfico de drogas e da violência gerada por esse sistema. Tanto no ambiente familiar como no ambiente comunitário o risco da violência está sempre presente. A exclusão e o abandono social das crianças e adolescentes estão quase sempre ligados a uma situação social de grave crise e conflito da família. As crianças e jovens não encontram no ambiente doméstico o aporte familiar necessário para seu desenvolvimento. (PPP, 2013, p. 3).

Neste sentido o PPP (2013, p. 4) nos aponta que:

(...) as crianças e adolescentes serão acolhidas mediante determinação de medida de acolhimento pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude e/ou do Conselho Tutelar, respeitando-se os (a) Procedimentos para acolhimento de crianças e adolescentes e (b) os Procedimentos para acolhimentos de emergência.

Gulassa (2010) nos aponta que esse modelo de abrigo está em meio a processo de mudanças e que aos poucos serão substituídos por famílias acolhedoras. De acordo com o autor, a necessidade de tais mudanças comprova o quanto esse trabalho não obteve o sucesso necessário, buscando uma nova forma

de acolhimento que esteja o mais próximo possível da organização de uma família para que as crianças e adolescentes possam estabelecer laços afetivos duradouros.

Finalizada essa contextualização histórica dos abrigos e problematização do abrigo em questão, apresentamos a seguir fragmentos de três histórias de adolescentes a que tivemos acesso durante projeto de extensão desenvolvido na instituição que os acolhe. Os nomes utilizados são fictícios e as histórias foram registradas com o consentimento de seus protagonistas.

## **Maturidade precoce e maternidade no abrigo**

Antes de chegar ao abrigo, a adolescente Aline ainda na primeira infância já passava por momentos difíceis em sua vida. Antes de ser abrigada, morava com seus pais e nove irmãos. Seu pai bebia muito e batia em sua mãe, e, em uma noite, muito chuvosa expulsou sua mulher e seus filhos de casa, e Aline tinha meses e junto tinha um irmão de 15 dias. Foram acolhidos pelo abrigo, encaminhados pelo Conselho Tutelar. Aline só reencontrou a família após 10 anos. Aline passou pelo processo de duas adoções, sendo que na primeira, em uma briga com a outra filha do casal, bateu nela e depois fugiu para o abrigo, não sendo mais procurada pela família adotiva. Na segunda adoção, roubou dinheiro de sua mãe adotiva, que foi espancada e devolvida para o abrigo. Aline, portanto, viveu toda a sua infância institucionalizada, vendo seus irmãos mais novos serem adotados sofrendo rejeição e abandono.

Aos 15 anos de idade fugiu do abrigo e morou na rua com o namorado. Enquanto viveu na rua, a adolescente engravidou e se viu desesperada, pois o relacionamento com o pai da criança não era dos melhores.

Ao se ver grávida e sozinha, retornou ao abrigo em busca de cuidado e proteção. Mas continuava envolvida com a rua e, muitas vezes, durante esse período, a adolescente demonstrava rejeição à gravidez, pulava o muro e ia ao encontro do namorado que vivia na rua, dizia frequentemente que não queria o filho, pois, por culpa dele, teve que retornar ao abrigo. Era muito inconstante, pois retornava e afirmava que cuidaria do filho e daria a ele a família que nunca teve. Aos trancos e barrancos, Aline permaneceu no abrigo até o nascimento do filho e em uma relação muito fragilizada com o pai da criança, que também já foi abrigado, e tem uma história muito parecida com a dela, com o agravante do consumo intensivo

de drogas. Com isso, não dá conta de sua vida e do seu relacionamento com Aline. Após o nascimento do filho, os dois cultivaram uma relação que durou pouco, pois a adolescente passou a assumir a responsabilidade pelo filho.

No ano de 2014, a adolescente completou 18 anos de idade e, conforme o regimento do abrigo, ela deveria assumir suas obrigações, encontrando um serviço e um lar para morar e criar o seu filho, porém a adolescente não se adaptou a nenhum trabalho oferecido, e, pelo fato de sentir sua saída cada vez mais próxima, a fez regredir e muitas vezes se autoboicotar. A adolescente sabia que deveria se estabilizar, mas também sabia que isso significaria a saída dela com o filho do abrigo.

Com o passar do tempo e a situação se arrastando, o filho de Aline foi inserido no abrigo para crianças de 0 a 12 anos, pois, apesar de não estar destituído de sua mãe, a mesma não conseguiu obter a guarda da criança. Essa notícia a levou a reações violentas, o que acelerou ainda mais sua saída da instituição.

A criança permanece abrigada e só poderá viver com a mãe se esta comprovar condições para isso, como ter um lar, um emprego e certa estabilidade para oferecer ao seu filho.

Aline frequenta o abrigo para visitar seu filho. No mais, é sempre encontrada nas ruas e quando vê um dos educadores afirma que continua à procura de um emprego...

## **A menina Peter Pan de volta à Terra do Nunca**

A adolescente chegou ao abrigo em maio de 2013, junto com sua irmã mais nova Suzi. As adolescentes viviam com sua avó paterna em situação de mendicância, sendo abordadas diariamente por um dos projetos que tem por objetivo orientar as crianças e adolescentes nessa situação e ao mesmo tempo trabalhar com a família, para que situações como o abrigamento possam ser evitadas.

No entanto, como o trabalho com família não conseguiu alterar a situação, as adolescentes foram abrigadas. Deise e Suzi resistiam muito ao lugar, tendo se evadido muitas vezes para irem ao encontro da avó. Como não respeitavam as regras do espaço, cultivavam desentendimentos com as outras moradoras do abrigo, tendo uma relação conflituosa com as outras adolescentes da casa.

As adolescentes não estudavam, estavam há muito tempo fora da escola e demonstravam muitas dificuldades, faltando muitas vezes ou matando aula para ir ao encontro da avó. Foram muitas as estratégias e formas com as quais os educadores buscavam trabalhar com a adolescente. Apesar das dificuldades, a convivência das meninas foi se tornando mais tranquila, porém a distância entre elas e as demais adolescentes persistia.

Deise nunca tinha vivido sob regras e limites e isso causou muita estranheza e uma imensa dificuldade de adaptar-se. Durante as comemorações de final de ano, Deise passou mal, foi levada ao hospital, onde ficou internada, fez uma bateria de exames e foi diagnosticada com câncer no intestino. Não foi somente uma situação nova para os educadores do abrigo, que nunca tinham passado por isso nem sabiam como lidar com isso, mas também para a adolescente, que, aos 16 anos, se descobriu com um câncer gravíssimo com diagnóstico terminal, tendo prognóstico de vida de seis a sete meses. Ela ficou internada cerca de um mês e quando retornou ao abrigo encontrou as amigas mais solidárias, que passaram a olhar a Deise com outros olhos, deixando de lado as diferenças, pois reconheciam que Deise precisaria de todo apoio.

Mesmo sabendo da gravidade de sua doença, Deise nunca desistiu de lutar pela vida e aproveitar o tempo que ainda lhe restava. A adolescente passou a olhar e a entender o abrigo sob nova perspectiva, compreendendo a importância desse lugar em sua vida, permitindo-se ser cuidada. Muitas vezes dizia isso para as meninas novas que chegavam ao abrigo, contando como foi sua experiência ao chegar e depois da descoberta da doença, a solidariedade que encontrou em suas companheiras e em todo o pessoal que atua no abrigo, os quais lhe ofereciam, além dos cuidados necessários, muito afeto, carinho e compaixão.

A adolescente passou a fazer os tratamentos necessários para o enfrentamento da doença. Técnicos e demais moradores do abrigo se mobilizavam para acolhê-la, especialmente após as sessões de quimioterapia, em que a adolescente chegava debilitada ao espaço e precisando de muitos cuidados. Testemunhar seus próprios cabelos caírem foi um dos momentos mais difíceis para ela, pois mexeu com sua autoestima. Mesmo assim, em determinado momento, Deise viu que seria necessário cortá-lo, pois estava caindo cada vez mais, e as perucas que ela tinha tentado usar não lhe caíram bem, e, mais uma vez, a adolescente se mostrou forte ao encarar as consequências de sua doença.

No dia em que decidiu cortar, foi um adolescente também morador do abrigo que assumiu o corte, demonstrando todo carinho e cuidado possível. Não houve quem não se emocionou com o fato, pois, enquanto o adolescente cortava os cabelos de Deise, este cantava para ela, ambos com lágrimas nos olhos.

Durante todo seu tratamento, as relações entre as crianças, adolescentes do abrigo com a Deise foram se intensificando. Os acolhidos faziam de tudo para levantar o astral da adolescente.

Os meses foram passando e a doença da adolescente a deixava cada dia mais debilitada, emagrecia muito e, por isso, ficava, cada vez mais, dentro de casa, deitada na sala, vendo TV, participando pouco das atividades propostas. Muitas adolescentes ficavam em sua companhia. Levavam, inclusive, algumas atividades, como, por exemplo, contação de história, em que ela mesma, por muitas vezes, chegou a contar para as outras crianças e adolescentes sua história de vida, resistência ao espaço e como ela passou a compreender o lugar.

Para os educadores e técnicos, foi um caso novo, pois nunca haviam vivenciado esse processo na casa, e junto com a adolescente aprenderam a lidar com a situação, com a adolescente e também com os outros acolhidos que sentiam a fragilidade da vida.

Ao perceber a proximidade da despedida, as demais adolescentes se revezavam nas visitas ao hospital, faziam homenagens, gravavam vídeos, com a esperança de que a amiga voltasse para o abrigo. Mas a adolescente faleceu 10 meses após o diagnóstico. As outras adolescentes, com uma infinita tristeza, diziam que a menina Peter Pan (seu personagem preferido) foi para um outro plano ou, como diria suas companheiras do abrigo: “ela foi com Peter Pan para a Terra do Nunca.”

## **Estou aqui até hoje**

Com 7 anos, Thor e seu irmão Evans, com 8, foram encaminhados para o abrigo pelo Conselho Tutelar por estarem vivendo em situações precárias e de vulnerabilidade social com a mãe. Abordados pelo pessoal do Conselho, Thor afirmava que foi chamado para tomar sorvete, perguntaram onde estava seu irmão e ambos foram levados para o abrigo. Ao chegarem ao abrigo, foram informados que ficariam naquele lugar por pouco tempo, no máximo dois anos, mas isso foi há sete

anos e ambos ainda estavam acolhidos. Atualmente, são adolescentes de 14 e 15 anos.

Tanto Thor como seu irmão Evans sempre receberam a visita do tio que afirmava buscar a guarda dos meninos, e eles tinham muita esperança. Após alguns anos, quando finalmente a guarda dos irmãos foi concedida para o tio, este afirmou que havia constituído família e não ter mais interesse em obter a guarda dos meninos. Nesse dia, os adolescentes choraram muito, se revoltaram e expressaram de diversas formas a dor de mais essa rejeição.

Após apresentar esses fragmentos das histórias de vida de crianças e adolescentes abrigadas, surgem o questionamento sobre o papel do educador e a reflexão sobre a alta complexidade que envolve seu trabalho, o necessário compromisso e a busca constante por coerência.

Conforme Gulassa (2010, p. 9) nos informa:

Os abrigos precisam se recriar, se reinventar, criando modelos de novas comunidades. É necessário construir novas relações que assumam o papel de transformação social – com objetivos clarificados, metas definidas, estruturas humanizantes, profissionais qualificados, reflexivos, competentes, capacitação contínua, recursos financeiros condizentes, relações de igualdade e cooperação com os outros protagonistas do sistema de garantia de direitos da criança/adolescente e da família.

Ao abordar tais desafios, é impossível desconsiderar as contribuições das concepções de Paulo Freire, que afirma: “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a produção ou a construção” (FREIRE, 1996, p. 22).

Para o autor, a educação ultrapassa os limites da sala de aula e não se dá por meio da famosa transmissão, em que quem “sabe” fala, ou seja, deposita conhecimento para quem “não sabe”, ou seja, está aprendendo. Paulo Freire prega o respeito mútuo entre os saberes, sejam esses saberes ingênuos ou críticos, e afirma que as pessoas se educam entre si e com o mundo.

Especialmente no espaço do abrigo, é necessário que o educador tenha a sensibilidade e compreenda que o conhecimento é construído conjuntamente, em que cada um tem suas potencialidades.

É necessário construir novos saberes partindo do saber de cada um, é importante ressaltar que o educador muitas vezes é mediador de conflitos, sendo fundamental que ele compreenda que, por meio do diálogo, os seres humanos se educam, e o educador tem fundamental importância nisso, uma vez que as histórias

de vida dessas crianças e adolescentes são únicas, porém se entrelaçam a todo o momento. É por meio do diálogo, do compartilhar de experiências, das relações com o outro que a criança e o adolescente vão construindo seus olhares sobre o mundo. Portanto, o papel do educador é fundamental, pois, numa perspectiva transformadora, pode promover a autonomia, imprescindível para que esse sujeito possa se perceber como agente de transformação de sua realidade.

Barreto (1998), ao descrever as concepções de Paulo Freire, afirma que, para o autor, “[...] a educação decorre do fato de as pessoas serem incompletas e estarem em relação com o mundo e com as outras pessoas” (BARRETO, 1998, p. 58). Dessa forma, com a experiência vivida no abrigo, é possível perceber que o que Freire nos diz na teoria e vivenciou em sua prática também está na prática do educador. O educando, assim como todos nós, está em constante aprendizado, desenvolvendo-se na relação com os outros e que todos são capazes de ensinar e aprender:

Paulo Freire costumava dizer que a educação nada mais é do que uma Teoria do Conhecimento posta em prática. Com isto, ele destacava não só a importância do conhecimento na educação, como salientava que a visão de conhecimento que o educador tem repercute diretamente na sua prática pedagógica. (BARRETO, 1998, p. 59).

No abrigo é importante que, diante de tantas histórias, o educador, em seu trabalho diário, busque de diferentes maneiras formar a criança e o adolescente para serem cada vez mais autônomos e capazes de compreender que podem ser protagonistas de sua própria história.

Nesse sentido, a educação é capaz de transformar a vida dos indivíduos, ao mesmo tempo que forma e transforma a prática dos educadores de forma que, no trabalho no abrigo e diante das histórias vivenciadas, trazidas para esse espaço, é necessário que os educadores compreendam seu papel e atentem para a responsabilidade de sua prática, reflitam o que pode ou não dar certo buscando sempre novas estratégias para a melhoria e o melhor desenvolvimento das crianças.

Sem perder de vista a história de cada criança e adolescente, entendendo que cada ser é único e apesar das histórias se entrelaçarem, cada um traz consigo sua marca, sua identidade. Nesse sentido, Oliveira (2001, p. 16) nos lembra que:

[...] refletir sobre como esses jovens e adultos pensam e aprendem envolve, portanto, transitar pelo menos por três campos que

contribuem para a definição de seu lugar social: a condição de “não crianças”, a condição de excluídos da escola e a condição de membros de determinados grupos culturais.

Desse modo, pode-se concluir que o educador no abrigo não tem apenas o papel de ensinar. É necessário que ele compreenda que educar está muito além de apenas transmitir conhecimentos. É imprescindível, durante todo esse processo, a busca por transformação desses sujeitos que educam e são educados. É importante que o educador busque sempre compreender a realidade e particularidade de cada indivíduo para que haja um bom diálogo entre educador e educando, estando esses em sintonia. E isso exige do educador estar mais próximo do educando e compreender que não é preciso somente ter conteúdos, é fundamental que eles reflitam sobre as suas vidas e suas práticas.

## **Considerações finais**

Neste artigo apresentamos um breve histórico dos abrigos no Brasil, a fim de demonstrar que essa compreensão nos permite entender como se organizam e por que, mesmo com tantas mudanças, ainda é visto como um lugar marginalizado.

Diante de algumas histórias, fica o questionamento acerca do desafio dos educadores diante da ação transformadora e libertadora, que muitas vezes foge do alcance das mãos de cada ser que trabalha nesses espaços.

Dessa forma, este trabalho nos permite novos olhares, para cada um desses indivíduos, reconhecendo as marcas da violência, do abandono, da exclusão, mas, acima de tudo, compreendendo que essas histórias podem ser reelaboradas e que o compromisso do educador pode contribuir de modo efetivo para a superação da atual condição e a busca por autonomia.

## **Educational practices with sheltered childrens and adolescents**

### **Abstract**

This article presents a brief history of the shelters in Brazil and a legal and historical contextualization of the shelter that was developed with university extension project. It discusses how the shelters were stigmatized as the place of deposit of children and teenagers and debates the challenges of the educational practice with the sheltered children and adolescents from the presentation of three fragments of stories of life,

which, like others in the shelter, have marks of abandonment, social exclusion and violence. It affirms the importance of recognizing the life stories of children and adolescents for reflection and planning practices that promote autonomy and the protagonism of the childrens and adolescents welcomed.

**Keywords:** Children and Adolescents. Shelter. Life stories.

## Referências

BARRETO, V. *Paulo Freire para educadores*. São Paulo: Arte & Ciência, 1998.

CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M. R. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 53-69, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v4n1/7129.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2016.

CURY, M. *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

FALEIROS, V. P. Infância e adolescência: trabalhar, punir, educar, assistir, proteger. *Revista Ágora*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-9, 2004.

FERREIRA, T. Os meninos de rua: o psicólogo e os impasses da assistência. *Revista Psicologia Ciência e Profissão*, v. 20, n. 1. p. 2-17, 2000.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GULASSA, M. L. C. R. *Novos rumos do acolhimento institucional*. São Paulo: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos e Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente, 2010.

INEP – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Levantamento nacional dos abrigos para crianças e adolescentes da rede de Serviço de Ação Continuada (SAC)*. Brasília, 2003. Relatório de Pesquisa n. 1.

MDS/SEDH – Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Especial de Direitos Humanos. *Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária*. Brasília, 2006;

OLIVEIRA, M. K. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. In: RIBEIRO, V. M. (Org.). *Educação de jovens e adultos: novos leitores, novas leitoras*. Campinas: Mercado das Letras, 2001.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Convenção sobre os direitos da criança*. New York, 1989.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO da Casa do Bom Menino. Piracicaba, 2013. Mimeo. Escrita coletiva.

RIZZINI, I; RIZZINI, I. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Editora PUC Rio, 2004.

ROSALEN, P. C.; SALLES, L. M. F. O jovem infrator na visão dos profissionais da Febem. *Psic.* [online], dez. 2002. Disponível em: <<http://cecemca.rc.unesp.br/ojs/index.php/educacao/article/viewFile/142/1048>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

SILVA, E. R. A. (Coord.). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SIMÕES, C. *Curso de direito do serviço social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

TORRES, M. J. C. A política municipal de atenção à criança e ao adolescente no município de Belém: uma breve incursão no período de 1993 a 2003. In: NEVES, R. H.; QUINTELA, R.; CRUZ, S. (Org.). *A reinvenção do social: poder popular e política de assistência em Belém: 1997-2004*. Belém: Paka-Tatu, 2004.